



Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria De Contratos

CONTRATO Nº 009/2017-SEGUP/PA
TERMO ADITIVO Nº 002/2019-SEGUP/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO
PROCESSO Nº 2016/451298-SEGUP/PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2017-SEGUP/PA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO
DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA
HELISUL TÁXI AÉREO LTDA. DA FORMA
COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.023-700, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, representada neste ato por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA**, estabelecida na Rodovia das Cataratas, KM 16,5, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu/PR, Telefone: (45) 3529-7474 e 3529-6165, endereço eletrônico: www.helisul.com, e-mail: helisul@helisul.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.543.611/0001-85, Inscrição Estadual nº 42.208.216-63, Inscrição Municipal nº 083 e NIRE nº 412.011.371-21, neste ato representado pelo **Sr. EDGAR NUNES**, brasileiro, casado, aeroviário, portador da Cédula de Identidade nº 4.607.335-5 SSP/PR e do CPF nº 510.239.899-72, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 009/2017-SEGUP/PA tem origem no Processo nº 2016/451298-SEGUP/PA, tem por fundamento legal o artigo 57, inc. II e o artigo 65, II, "d" da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria De Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das seguintes cláusulas do Contrato nº 009/2017-SEGUP/PA

2.1. Cláusula Quarta: onde as partes resolvem de comum acordo, prorrogar o Contrato nº 009/2017-SEGUP, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais **12 (doze) meses**, com início em **03 de março de 2019** e término em **02 de março de 2020**.

2.2. Cláusula Décima Quarta: O reajuste de preços de aproximadamente 6,7515800% do índice IGP-M no valor contratual do **item 01**. Passando assim o valor unitário atual de R\$305,79 (trezentos e cinco reais setenta e nove centavos) para R\$326,44 (trezentos e vinte e seis reais quarenta e quatro centavos) assim alterando o valor total atual do **item 01** de R\$2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais) para R\$3.042.420,80 (três milhões quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total	Índice % IGPM	Val. Un. Reajustado	Val. Total Reajustado
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB's, ASB's, DA's, etc), fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes, controle técnico de documentação, tudo de acordo com o previsto nos manuais dos fabricantes de célula e motor, e pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), pra os helicópteros AS 350 B2, prefixos PR-MJY, PR-SIS, PR-SCG e PR-SCL.	9.320	Hora/ Homem	R\$ 305,79	R\$ 2.850.000,00	6,7515800%	R\$ 326,44	R\$3.042.420,80
02	Fornecimento de peças suprimentos, locação de componentes e serviços especialíssimos	01	Serviço	R\$3.200.000,00	R\$3.200.000,00	-	-	-
Valor total: R\$ 6.242.420,80								



Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria De Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

- Realização de Missões do Grupamento Aéreo: 21.101.06.181.1425.8262
- Natureza de Despesa: 339039
- Fonte: 0101.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Contrato original permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém – PA, 01 de março de 2019.

Arthur Rodrigues de Moraes
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGUP

Edgar Nunes
EDGAR NUNES
HELISUL TÁXI AÉREO

TESTEMUNHAS:

01

CPF:

Martina Gabriela Corrente Gomes
Coordenadora de Contratos e Convênios
MF 5817072

02

CPF:

Fernanda Espirito de Castro
Mat: 5916511/2

Origem: Belém-PA
 Destino: Tomé-Açu-PA
 Período: 25 a 27/02/2019 -2,5 (duas e meia) diárias.
 Servidor: Welton Carlos Ramalho, matrícula nº 59235300.
 HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 411539

Portaria nº. 030 de 07 de fevereiro de 2019

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Iago de Tucuruí.
 Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/41764, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí-PA
 Destino: Golanésia do Pará-PA/Breu Branco-PA/Jacundá-PA/Nova Ipixuna-PA/Itupiranga-PA/Novo Repartimento-PA/Marabá-PA.
 Período: 06/02 a 01/03/2019 -23,5 (vinte e três e meia) diárias.
 Servidores: 3º SGT, PM, Alcineio Miranda Mendes, matrícula 53744301, 3º SGT, PM, José do Carmo da Costa e Silva, matrícula 53745021, SGT, PM, Edilton Ramos da Conceição, matrícula 55926581 e SGT, PM, José Ribamar dos Santos de Souza, matrícula 5375002.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 411558

Portaria nº. 071 de 26 de fevereiro de 2019

Objetivo: Realizar reunião com os integrantes do Projeto Agrovárzea nas comunidades de Ponta Negra e Santo Amaro.
 Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/63870, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA
 Destino: Marituba-PA/Benevides-PA
 Período: 13 e 14/03/2019 -1 (uma) diária.
 Servidoras: Laura Dias dos Santos, mat. nº. 5800153 e Letícia Lima de Freitas, mat. 5939808.
 HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 411543

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e DILERMANDO GADELHA DE VASCONCELOS NETO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL
 DATA DO DESLIGAMENTO: 20/02/2019
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Protocolo: 411551



TERMO ADITIVO A CONTRATO

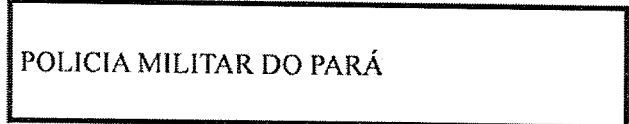
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017-SEGUP

Exercício: 2019.
 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, além do reajuste de preços de aproximadamente 6,7515800% do índice IGP-M no valor contratual do item 01, passando assim o valor total de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 3.042.420,80 (três milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Vigência: 03/03/2019 à 02/03/2020.
 Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8262 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101.

Data de assinatura: 01/03/2019.
 Contratado: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.
 Endereço: Rodovia das Cataratas, KM 16,5. CEP: 85.853-000, Foz do Iguçu/PR.
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 411560



DIÁRIA

PORTARIA Nº 201-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MARABÁ - PA
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANA CÉLIA SOUZA
 FARIAS CPF: 283.082.042-87
 VALOR: R\$ 825,00;
 CB PM ITALO KAISER DE SOUSA ALMEIDA
 CPF: 617.667.552-91
 VALOR: R\$ 792,00;
 CB PM DANIEL SOUZA ARAÚJO
 CPF: 748.355.642-00
 VALOR: R\$ 792,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 202-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SD PM ANDERSON
 FABRICIO RODRIGUES CPF: 936.571.612-87
 VALOR: R\$ 720,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 203-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: VIGIA - PA
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM WILLIAM ALVES
 MONTEIRO CPF: 394.770.372-49
 VALOR: R\$ 495,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 209-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: CURUÇÁ - PA
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SD PM ELIESE DA SILVA
 BARBOSA CPF: 018.985.802-86
 VALOR: R\$ 487,50;

SD PM PAULO MARCO ARAÚJO DE MELO
 CPF: 003.637.612-41
 VALOR: R\$ 487,50.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 210-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: COLARES - PA
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CB PM KEILA CONCEIÇÃO
 FURTADO RODRIGUES
 CPF: 725.367.802-87
 VALOR: R\$ 487,50;

CB PM TÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA RABELO
 CPF: 821.321.862-00
 VALOR: R\$ 487,50.